



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1896, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	149.000,00
	17.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.601.1701.01112		Implantação de UADAF Repasse 0398.138-57/2012	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
4165	866	Transf. MDS - Implantação de UADAF - 774628/2012	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - A anulação/transferência de dotação, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

Classificação	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	149.000,00
	17.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.601.1701.01112		Implantação de UADAF Repasse 0398.138-57/2012	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4166	866	Transf. MDS - Implantação de UADAF - 774628/2012	

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PITANGA

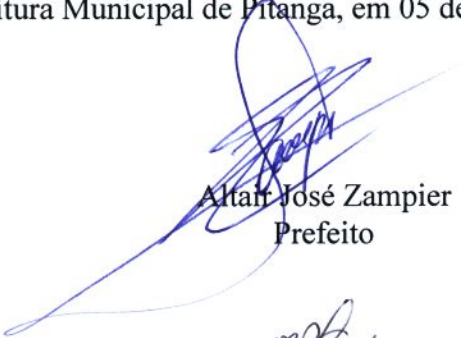
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

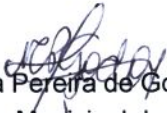
Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2014.



Altair José Zampier
Prefeito



Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal de Saúde